



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 56 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 12 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2859296(Presidente); **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE 3089732(Vice-Presidente); **ANA PAULA SEIFFERT**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE3104871(Secretária); **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1121225; **GIULIA RIBEIRO DA SILVA**, estudante, Matrícula 2019313925; **JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, estudante, Matrícula 2019313540; **BIANCA KRUG RODRIGUES DA SILVA**, estudante, Matrícula 2018319577; **MARIA GABRIELA HARO ZUQUI**, estudante, Matrícula 2019321927; **ANA JULIA LAZZARI**, estudante, Matrícula 2019313498; **AMANDA MALLMANN**, estudante, Matrícula 2019322503; **ANA HELENA GUERRA**, estudante, Matrícula 2019309486; **GABRIELLY MAROLI**, estudante, Matrícula 2019309520; **THAIS KAUANE DAMBROS**, estudante, Matrícula 2019318331; **LAURA RANSAN**, estudante, Matrícula 2019320723; **LARISSA BITENCOURT MARTINS**, estudante, Matrícula 2019310960; **VITOR PRANDO**, estudante, Matrícula 2019313863; para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas(NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Revogar **PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:46)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **f75f768228**